



PROPOSTAS

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

05/05/2022 |
HORÁRIO 19HRS

CÂMARA TÉCNICA I – HIGIENE PÚBLICA

- **Delegado: JOÃO HAGEMEYER**
- Relator:

- 1) Manter os terrenos baldios limpos.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. A limpeza dos terrenos baldios já está prevista no art. 302 do Código de Postura.

CÂMARA TÉCNICA II – USOS E COSTUMES

- **Delegado: MAIARA DE SOUZA GUIMARÃES**
- Relator:

- 1) Atendimento de clínico geral ao menos uma vez por semana na Vila Rural

PARECER

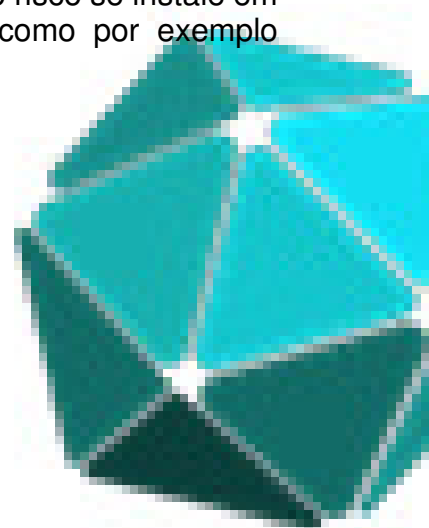
Aceito pela comissão técnica. Será realizado estudo para viabilidade da demanda.

- 2) Criar mecanismos para impedir que uma atividade de baixo risco se instale em área residencial, provocando perturbação do sossego, como por exemplo bares com música ou que promovam shows.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





PARECER

Aceito parcialmente pela Comissão Técnica. Não é possível impedir a instalação de atividades baixo risco na área residencial, especialmente pelo que dispõe a Lei 13.874/2019 – que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, além de que, no zoneamento municipal existem áreas de incentivo ao comércio, cuja característica é a predominância conjunta de imóveis residenciais e comerciais.

No entanto, os mecanismos para controle de atividades em área residencial já constam na Lei de Posturas. Nesse sentido, o art. 107, do Código de Posturas estabelece que é proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos evitáveis.

Inclusive o mesmo diploma legal prevê que nos casos de perturbação do sossego público, o Alvará de Localização e Funcionamento poderá ser cassado como medida preventiva.

- 3) Lei 90/2021 – Condomínio Chácaras Lazer, incluir na lei de parcelamento do solo. Se for o caso fazer alterações necessárias.

PARECER

Aceito pela comissão técnica.

CÂMARA TÉCNICA III – MEIO AMBIENTE

- **Delegado: ANA CAROLINA ANDRADE**
- **Relator: -**

- 1) Criar políticas de incentivo à educação ambiental como item obrigatório da educação/ensino municipal.

PARECER

Aceito parcialmente pela comissão técnica.

O art. 10, § 1º, da Lei nº 9.795/99, que trata sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, dispõe que a educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

Desse modo, será criada uma diretriz específica na Lei Geral do Plano Diretor para garantir o incentivo à educação ambiental, para que seja

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino municipal.

- 2) Cobrar para realocação dos resíduos de grandes geradores no aterro municipal, resíduos orgânicos e rejeitos, RCC.

PARECER

Aceito pela comissão técnica.

- 3) Incentivar a criação de Unidades de Conservação – RPPN.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será criada uma diretriz específica na Lei Geral do Plano Diretor.

- 4) Vincular a gestão dos resíduos de construção civil ao alvará de construção.

PARECER

Aceito pela comissão técnica.

- 5) Reserva Legal da Vila Rural, conservar e restaurar a vegetação.

PARECER

Aceito pela comissão técnica.

- 6) Coleta seletiva na Vila Rural.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. A estruturação do serviço de coleta diferenciada e de separação na origem, visando à coleta seletiva, já consta como diretriz da Política Municipal de Saneamento e está prevista no art. 21, §2º, inciso VII, do Plano Diretor Municipal.

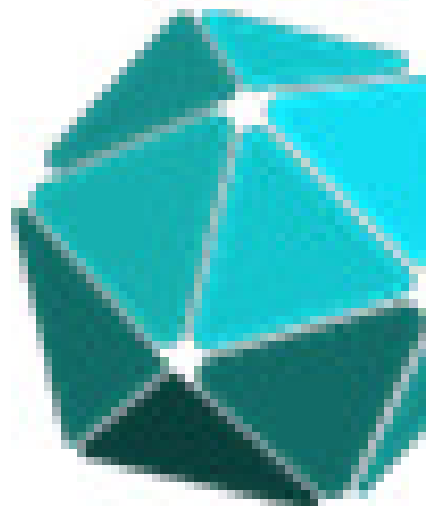
- 7) Saneamento com ligação de rede de esgoto na Vila Rural.

PARECER

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





Aceito pela comissão técnica. Inclusive, o art. 238, do Código de Posturas dispõe que onde não existir rede pública de esgotos sanitários, serão obrigatórias as instalações dos mesmos pela concessionária dos serviços de água e de esgoto sanitário.

- 8) Incentivo à arborização urbana, como por exemplo: Desconto de 2% no IPTU de cada árvore na frente da residência, com limite máximo de 5 árvores por residência.

Manutenção preventiva e poda realizada pelo município, além da coleta da poda. Motivo: Ocorre que atualmente não é vantajoso plantar árvore na frente da casa, o custo da manutenção é alto, quebra a calçada, limpeza de folhas regularmente, a prefeitura cobra para retirar restos da poda, além da segurança à noite. Por isso deve haver incentivos por parte da Administração Pública que forneça vantagens ao cidadão.

PARECER

Aceito parcialmente pela comissão técnica. O Município criará programas de incentivo à arborização urbana.

No entanto, com relação ao desconto no IPTU, foi rejeitado pela Comissão Técnica haja vista que referido desconto necessita de estudo de impacto orçamentário nos termos da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CÂMARA TÉCNICA IV – OBRAS

- **Delegado: Marcela Lucindo Milanezi**
- **Relator:**

- 1) Colocação de paralelepípedo na estrada da Vila Rural até o Trevo.

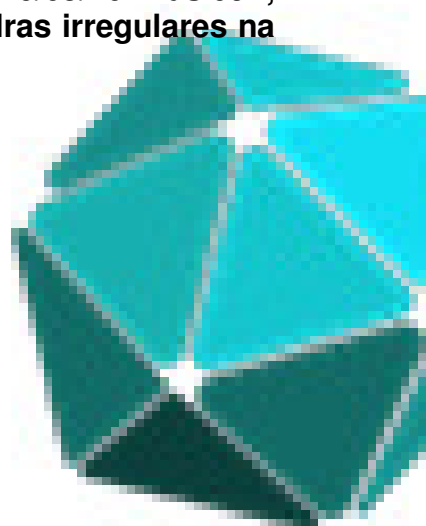
PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será realizado uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2022 com data de abertura em 16/05/2022 às 09h, para implantação de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na VILA RURAL/NOVO TEXAS.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





- 2) Iluminação da estrada rural até o trevo. (principal e demais ruas)

PARECER

Aceito pela comissão técnica. A ampliação e melhoria dos níveis de iluminação pública já consta como diretriz da Política Municipal de Infraestrutura Pública e está prevista no art. 20, §2º, inciso III, do Plano Diretor.

- 3) Conclusão do sistema de abastecimento de água para apoio ao agricultor. A obra foi iniciada há muito tempo, mas até agora não finalizou.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será criada uma diretriz específica na Lei Geral do Plano Diretor.

- 4) Inclusão da Vila Rural na agenda do cata-galhos.

PARECER

REJEITADO pela comissão técnica. Por se tratar de vila rural, não há necessidade de inclusão na agenda cata-galhos.

- 5) Criação de área de lazer como parque urbano, academia para terceira idade e parquinho.

PARECER

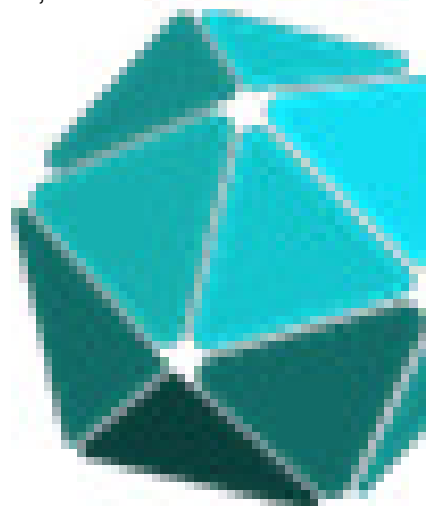
Aceito pela comissão técnica. Será criada uma diretriz específica na Lei Geral do Plano Diretor.

- 6) Regularizar o uso de containers em obras particulares a fim de evitar que os mesmos não sejam colocados na via pública, caso não haja outra forma que seja padronizado o container como será feito com as caçambas. Como por exemplo: Pintura reflexiva, nome e telefone da empresa ou do proprietário, em bom estado e conservação.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br



PARECER

Aceito pela comissão técnica, pois já existe previsão legal para o caso.

- 7) Como se encontra a situação atual das empresas que utilizam as dependências do município no alto do morro conhecido como MORRO DA TELEPAR?

Há empresas que em anos anteriores instalaram sistema de internet via rádio e segundo constava na época, utilizavam energia elétrica de um posto que pertence ao município, havendo o gasto de energia elétrica, devido os equipamentos instalados e este gasto está sendo custeado pelo município.

Qual o procedimento neste caso?

Poderia o município revogar tal autorização do uso do local das empresas que porventura não estão pagando energia elétrica? Ou determinar prazo para que regularizem a situação, ficando responsáveis pelos custos, colocando seus próprios padrões de energia ou utilizar placas solares.

PARECER

Rejeitado pela Comissão Técnica. A proposta não é pertinente ao Plano Diretor Municipal, sendo, portanto, matéria de execução legal.

CÂMARA TÉCNICA V – TRIBUTOS

- **Delegado: TALITA TAMIRES AMBROSIO**
- Relator: -

Não houve sugestões e/ou propostas para esta câmara técnica.

CÂMARA TÉCNICA VI – SISTEMA VIÁRIO

- **Delegado: Guilherme Willian Petrini da Silveira**
- Relator: -

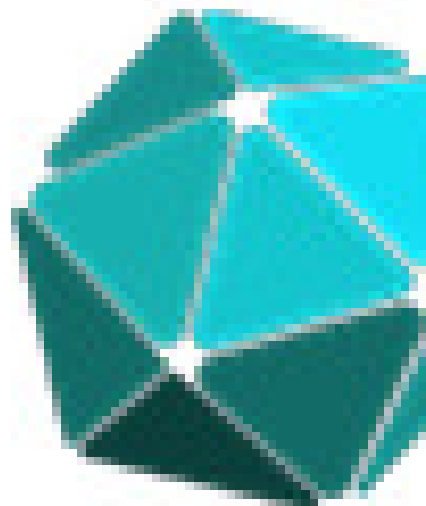
- 1) Melhoria no sistema viário através de implantação de pedras irregulares e sinalização viária.

PARECER

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





Aceito pela comissão técnica.

Será realizado uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2022 com data de abertura em 16/05/2022 às 09h, para implantação de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na VILA RURAL/NOVO TEXAS.

Em relação à sinalização viária, a sua melhoria já consta como diretriz da Política Municipal de Mobilidade Urbana e está prevista no art. 31, §2º, inciso V, do Plano Diretor.

2) Melhoria no trevo de acesso ao bairro Vila Rural.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será criado uma diretriz específica na Lei Geral do Plano Diretor.

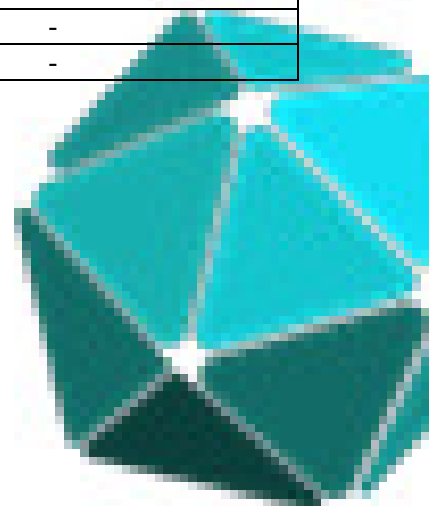
LISTA DE PRESENÇA

NOME	PRESENÇA	ASSINATURA
EQUIPE TÉCNICA (Decreto nº 8.034/2021)	-	-
Fabiano Possetti Néia	-	-
Fabio Goscinski	-	-
Fátima Patrícia Sarmanho dos Santos	-	-
Francisco Carlos Aleixo	-	-
Guilherme William Petrini da Silveira	✓	-
Jailton Aparecido de Paula	✓	-
João Roberto Arruda Hagemeyer	✓	-
João Victor Serra Lopes	-	-
José Antônio Costa	✓	-
Lucas Aleixo de Oliveira	-	-
Lucélio Braz da Silva	✓	-
Mariana Corrêa Tavares	-	-
Maiara de Souza Guimarães	✓	-
Mylene Cristina Ângelo Pinheiro	-	-
Nelson Pereira Cardozo	-	-
Nilce Bispo dos Santos	-	-
Rafael Barbosa	-	-

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





Reynaldo Jefferson Rocha Faleiros	-	-
Rodrigo Fernandes Cavalheiro	-	-
Rogério Di Credo Giglioli	-	-
Talita Tamires Ambrósio	-	-
Vanderlei Pereira de Souza	-	-
Wagner Rodelli Bergamaschi	-	-
COMISSÃO TÉCNICA (Decreto nº 8.032/2022)		
Jailton Aparecido de Paula	-	-
William da Silva Reis Ferreira Filho	-	-
Henry Willian Durval	-	-
José Antônio Costa	✓	
Sidnei Guarenghi	-	-
Jailton Aparecido de Paula	-	-
Patrícia Martoni	-	-
João Luccas Thabet Venturine	-	-
Nelson Pereira Cardozo	-	-
Wagner Rodelli Bergamaschi	-	-
Gabriela Maria Lima Higuti	-	-
Fabiano Possetti Néia	-	-
Carlos Antônio Lopes	-	-



SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

